

Cita nº. 008 / 2019

Trinta dias do mês de setembro do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sito à Rua João Paulo S/Nº Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da deliberação do pleito de inscrição da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e da Pater Educacional no CMAS de Mozarlândia - Goiás, desta forma, a Srª. Diva Maria Cunha apresentou a documentação entregue pela Srª. Mariana Diretora da APAE de Mozarlândia - Goiás, entregou a documentação da APAE para apreciação e deliberação dos conselheiros, sendo assim, os conselheiros analisaram a documentação e deferiram a inscrição da APAE, sendo que será a inscrição 0011/2019, em seguida, foi apresentada aos conselheiros a documentação da Pater Educacional, e como a documentação da instituição encontra-se contraditório ao que determina a resolução 14/2014 resolução esta que determina sobre a inscrição do cine ab, no entanto, os membros do CMAS decidiram por encaminhar as documentações da instituição para análise do

Conselho Estadual de Assistência Social para análise aprofundada, haja visto que, a unidade exige a inscrição no CNEAS, porque a unidade de Uberlândia - Goiás encontra-se inscrita no CNEAS, dessa forma, como o acesso do CNEAS é realizado pelo órgão gestor da Secretaria de Assistência Social a pessoa encarregada por realizar essa análise aprofundada juntamente com o CEAS é a Assistente Social da gestão, Srta. Lucilene Cabral. Sem mais para o momento, eu Gysely Dumone Vasconcelos Freitas encerro e assino esta. Gysely Dumone V. Freitas
Dep. Alexandre de Amorim Cordeiro, Shirley Souza de Jesus
Raquel S. Freitas, Juvenis Machado de Almeida
Andre Luis